

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS DO MUNÍCIPIO DE UBERABA E SUAS FUNDAÇÕES - SICOOB CREDIMED
LTDA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30
DE JUNHO DE 2021**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MUNÍCIPIO DE UBERABA E SUAS FUNDAÇÕES - SICOOB CREDIMED LTDA**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **15/09/1993**, filiada à

CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE

– **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

Em 21/05/2021 aprovada em AGO/AGE, e homologado pelo Banco Central em 30/06/2021 houve alteração da razão social da Cooperativa, para **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA CIDADE DE UBERABA LTDA** e até essa data era denominada **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MUNÍCIPIO DE UBERABA E SUAS FUNDAÇÕES - SICOOB CREDIMED LTDA** -

O **SICOOB CREDIMED**, sediada à **Rua castro Alves,30**, Bairro Abadia Uberaba MG, não possui Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades.

O **SICOOB CREDIMED** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 28/07/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução CMN 4.872/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MUNÍCPIO DE UBERABA E SUAS FUNDAÇÕES - SICOOB CREDIMED junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

- Temos o Plano de contenção/prevenção de disseminação de doenças virais.
- Temos MIG – Gestão de Continuidade de Negócios que contempla os planos de continuidade dos negócios que são divididos em:
 - PCO – Plano de continuidade operacional
 - PRD – Plano de recuperação de Desastres

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionaisizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

p) Outros ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

r) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

v) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aquele que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

y) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2021**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--|----------------------|----------------------|
| Caixa e depósitos bancários | 492.610,94 | 869.661,87 |
| Relações interfinanceiras - centralização financeira | 14.111.977,79 | 16.356.984,69 |
| TOTAL | 14.604.588,73 | 17.226.646,56 |

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição | 30/06/2021 | | | 31/12/2020 | | |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Empréstimos | 7.094.623,93 | 14.099.181,28 | 21.193.805,21 | 6.325.447,92 | 11.773.658,25 | 18.099.106,17 |
| Títulos Descontados | 4.635,67 | 0,00 | 4.635,67 | 952,64 | 0,00 | 952,64 |
| Empréstimos e Títulos Descontados | 7.125.471,33 | 14.099.181,28 | 21.224.652,61 | 6.345.542,68 | 11.773.658,25 | 18.119.200,93 |
| Financiamentos | 106.120,04 | 204.189,91 | 310.309,95 | 146.586,55 | 239.428,86 | 386.015,41 |
| Total de Operações de Crédito | 7.231.591,37 | 14.303.371,19 | 21.534.962,56 | 6.492.129,23 | 12.013.087,11 | 18.505.216,34 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (420.577,25) | (408.630,57) | (829.207,82) | (337.034,99) | (340.368,56) | (677.403,55) |
| (-) Provisões Para Outros Créditos | (885.507,90) | 0,00 | (885.507,90) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.925.506,22 | 13.894.740,62 | 19.820.246,84 | 6.155.094,24 | 11.672.718,55 | 17.827.812,79 |

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Empréstimo / TD | Financiamentos | Total em 30/06/2021 | Provisões 30/06/2021 | Total em 31/12/2020 | Provisões 31/12/2020 |
|--|-----------------|----------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| A A - Normal | 2.036.867,57 | 0,00 | 2.036.867,57 | | 1.228.698,54 | |
| A 0,5% Normal | 11.131.671,69 | 55.655,35 | 11.187.327,04 | (55.936,64) | 10.267.406,50 | (51.337,03) |
| B 1% Normal | 2.861.317,71 | 105.167,77 | 2.966.485,48 | (29.664,85) | 2.530.880,53 | (25.308,81) |
| B 1% Vencidas | 40.616,78 | 0,00 | 40.616,78 | (406,17) | 10.181,82 | (101,82) |
| C 3% Normal | 2.501.729,20 | 60.496,39 | 2.562.225,59 | (76.866,77) | 2.011.907,78 | (60.357,23) |
| C 3% Vencidas | 40.839,44 | 0,00 | 40.839,44 | (1.225,18) | 25.854,21 | (775,63) |
| D 10% Normal | 1.266.773,33 | 56.032,76 | 1.322.806,09 | (132.280,61) | 1.373.621,82 | (137.362,18) |
| D 10% Vencidas | 62.392,45 | 0,00 | 62.392,45 | (6.239,25) | 67.848,60 | (6.784,86) |
| E 30% Normal | 809.139,60 | 0,00 | 809.139,60 | (242.741,88) | 683.698,38 | (205.109,51) |
| E 30% Vencidas | 16.965,63 | 0,00 | 16.965,63 | (5.089,69) | 52.189,80 | (15.656,94) |
| F 50% Normal | 341.029,65 | 32.957,68 | 373.987,33 | (186.993,67) | 123.967,01 | (61.983,51) |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|------|----------|----------------------|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| F | 50% | Vencidas | 34.205,37 | 0,00 | 34.205,37 | (17.102,69) | 14.675,44 | (7.337,72) |
| G | 70% | Normal | 13.200,54 | 0,00 | 13.200,54 | (9.240,38) | 27.814,48 | (19.470,14) |
| G | 70% | Vencidas | 8.281,21 | 0,00 | 8.281,21 | (5.796,85) | 2.178,50 | (1.524,95) |
| H | 100% | Normal | 44.110,24 | 0,00 | 44.110,24 | (44.110,24) | 2.818,63 | (2.818,63) |
| H | 100% | Vencidas | 15.512,20 | 0,00 | 15.512,20 | (15.512,20) | 81.474,30 | (81.474,30) |
| Total Normal | | | 21.005.839,53 | 310.309,95 | 21.316.149,48 | (777.835,04) | 18.250.813,67 | (563.747,04) |
| Total Vencidos | | | 218.813,08 | 0,00 | 218.813,08 | (51.372,03) | 254.402,67 | (113.656,22) |
| Total Geral | | | 21.224.652,61 | 310.309,95 | 21.534.962,56 | (829.207,07) | 18.505.216,34 | (677.403,26) |
| Provisões | | | (803.980,84) | (25.226,98) | (829.207,82) | | (677.403,55) | |
| Total Líquido | | | 20.420.671,77 | 285.082,97 | 20.705.754,74 | | 17.827.812,79 | |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | Total |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | 2.859.484,03 | 4.265.987,30 | 14.099.181,28 | 21.224.652,61 |
| Financiamentos | 28.446,56 | 77.673,48 | 204.189,91 | 310.309,95 |
| TOTAL | 2.887.930,59 | 4.343.660,78 | 14.303.371,19 | 21.534.962,56 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimos/TD | Financiamento | 30/06/2021 | % da Carteira |
|--------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------|
| Setor Privado - Comércio | 10.269,24 | 0,00 | 10.269,24 | 0% |
| Setor Privado - Serviços | 54.775,93 | 0,00 | 54.775,93 | 0% |
| Pessoa Física | 21.159.607,44 | 310.309,95 | 21.469.917,39 | 100% |
| TOTAL | 21.224.652,61 | 310.309,95 | 21.534.962,56 | 100% |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 677.403,55 | 576.845,27 |
| Constituições/Reversões | 265.771,77 | 264.812,21 |
| Transferência para prejuízo | -113.967,50 | -164.253,93 |
| TOTAL | 829.207,82 | 677.403,55 |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição | 30/06/2021 | % Carteira Total | 31/12/2020 | % Carteira Total |
|----------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Maior Devedor | 265.418,55 | 1,00% | 153.759,68 | 1,00% |
| 10 Maiores Devedores | 1.454.592,53 | 7,00% | 1.137.216,55 | 6,00% |
| 50 Maiores Devedores | 4.573.700,84 | 21,00% | 3.874.597,55 | 21,00% |

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 484.229,33 | 647.814,46 |
| Valor das operações transferidas no período | 113.967,50 | 119.039,02 |
| Valor das operações recuperadas no período | -58.126,18 | -282.203,14 |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas | -48.830,47 | -421,01 |
| TOTAL | 491.240,18 | 484.229,33 |

h) Operações renegociadas:

Em **30/06/2021** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$4.282.390,29**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| | Circulante | Circulante |
| Avais e Fianças honrados(a) | 13.308,24 | 41.136,46 |
| Rendas a Receber | | |
| Serviços prestados a receber (b) | 33.681,52 | 26.642,03 |
| Outras rendas a receber (c) | 19.123,08 | 23.752,70 |
| Rendimentos Centralização Financeira - Central (d) | 46.796,09 | 31.256,70 |
| Diversos | | |
| Adiantamentos e antecipações salariais (e) | 128,12 | 3.217,89 |
| Adiantamentos por conta de Imobilizações (f) | 2150,00 | 112.500,00 |
| Impostos e Contribuições a Compensar (g) | 301,30 | 1.155,45 |
| Títulos e créditos a receber (h) | 876.354,30 | 875.256,30 |
| Devedores diversos – país (i) | 934,63 | 10,47 |
| (-) Provisões para outros créditos | | |
| (-) Com características de concessão de crédito (j) | -10.491,60 | (34.902,53) |
| (-) Sem características de concessão de crédito (k) | -875.016,30 | (875.016,30) |
| TOTAL | 107.269,38 | 205.009,17 |

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$28.757,39), rendas de serviços de convênios a receber (R\$4.924,13)

(c) Refere -se a outras rendas a receber (R\$ 18.963,80) e convenio INSS (R\$ 159,28)

(d) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB CECREMGE referente ao mês de 06/2021.

(e) Refere-se a Adiantamentos e antecipações salariais (R\$ 128,12)

(f) Refere-se a valores antecipados para despesas diversas (R\$2.150,00).

(g) Refere-se a Impostos e Contribuições a Compensar (R\$ 301,30)

(h) Refere-se a títulos de crédito a receber proveniente de créditos repassados para realização de depósito judicial, todavia não efetivados, do Pis sobre atos não cooperativos (R\$ 238.721,36 e da Cofins atos não cooperativos (R\$636.294,94) e outros (R\$1.338,00)

(i) Refere-se a pendência a regularizar Bancoob.

(j) Refere-se a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa e foi apurada com base na classificação de risco, de acordo com a Resolução CMN Nº 2.682/1999

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Outros Créditos | Avais e Fianças honrados | Total em 30/06/2021 | Provisões 30/06/2021 | Total em 31/12/2020 | Provisões 31/12/2020 |
|--|-----------------|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| E 30% Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.557,85 | -767,35 |
| E 30% Vencidas | 0,00 | 4.023,78 | 4.023,78 | -1207,13 | 2.727,78 | -818,33 |
| F 50% Vencidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.068,00 | -2534,00 |
| H 100% Vencidas | 0,00 | 9.284,46 | 9.284,46 | -9284,46 | 30.782,83 | -30782,83 |
| Total Normal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.557,85 | 2.557,85 |
| Total Vencidos | 0,00 | 13.308,24 | 13.308,24 | (10.491,59) | 38.578,61 | 38.578,61 |
| Total Geral | 0,00 | 13.308,24 | 13.308,24 | (10.491,59) | 41.136,46 | 41.136,46 |
| Provisões | 0,00 | (10.491,59) | (10.491,59) | | 69.805,04 | |
| Total Líquido | 0,00 | 2.816,65 | 2.816,65 | | 6.233,94 | |

(k) Refere-se a provisão de títulos a receber, no valor de (R\$ 875.016,30), relacionadas a provisão de estimadas perdas, frutos, de práticas irregulares identificadas.

7. Outros Valores e Bens

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|-------------------------|------------------|------------------|
| | Circulante | Circulante |
| Despesas Antecipadas(d) | 18.947,60 | 10.324,87 |
| TOTAL | 18.947,60 | 10.324,87 |

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$1.359,14), contribuição sindical patronal (R\$10.438,20) IPTU (R\$1.597,80) contribuição confederativa (R\$5.552,46).

8. Investimentos

Em **30 de junho de 2021** e **31/12/2020**, os investimentos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Participação em Cooperativa Central De Crédito(a) | 1.085.574,36 | 1.024.418,59 |
| TOTAL | 1.085.574,36 | 1.024.418,59 |

(a) Refere-se a cotas de capital no Sicoob Central Cecremge

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | Taxa Depreciação | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|-----------------------------------|------------------|------------|------------|
| Terrenos | | 32.882,91 | 32.882,91 |
| Edificações | 4% | 710.848,11 | 710.848,11 |
| Instalações | 10% | 167.893,67 | 65.893,67 |
| Móveis e equipamentos de Uso | 10% | 393.878,55 | 393.878,55 |
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 259.144,35 | 234.563,40 |

| | | | |
|--|-----|---------------------|---------------------|
| Sistema de comunicação e segurança | 10% | 56.770,57 | 52.093,47 |
| Móveis e equipamentos de Uso | | 1.621.418,16 | 1.490.160,11 |
| (-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações | | (367.993,48) | (353.776,48) |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações | | (3.337,80) | (914,68) |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | | (362.994,57) | (329.815,89) |
| (-) Redução ao Valor Recuperável De Ativo Imobilizado De Uso | | (2.352,48) | (1.148,40) |
| Total de Depreciação de Imobilizado de Uso | | -736.678,33 | -684.740,77 |
| TOTAL | | 884.739,83 | 805.419,34 |

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--|------------------|------------------|
| Sistemas De Processamento De Dados | 6.542,90 | 5.242,90 |
| Sistemas De Comunicação E De Segurança | 28.058,99 | 28.058,99 |
| Licenças E Direitos Autorais E De Uso | 104.231,71 | 94.375,96 |
| Intangível | 138.833,60 | 127.677,85 |
| (-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis | (82.033,33) | (76.719,43) |
| Total de Amortização de ativos Intangíveis | (82.033,33) | (76.719,43) |
| TOTAL | 56.800,27 | 50.958,42 |

O valor registrado na rubrica “Intangível”, refere-se a licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, adquirida em junho de 2009 e dezembro 2015, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação, sendo a obrigação da renovação por parte da Liciante Central Cecremge o direito de uso do SISBR, último termo 31/03/2020.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “Pro rata temporis”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

| Descrição | 30/06/2021 | | 31/12/2020 | |
|--------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Depósito à Vista | 4.257.326,23 | 0,00 | 3.882.339,70 | 0,00 |
| Depósito Sob Aviso | 294.776,37 | 0,00 | 291.102,76 | 0,00 |
| Depósito a Prazo | 20.790.749,75 | 0,00 | 21.180.777,08 | 0,00 |
| TOTAL | 25.342.852,35 | 0,00 | 25.354.219,54 | 0,00 |

a) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição | 30/06/2021 | % Carteira Total | 31/12/2020 | % Carteira Total |
|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Depositante | 4.318.111,91 | 17,00% | 5.062.690,45 | 20,00% |
| 10 Maiores Depositantes | 9.468.744,89 | 38,00% | 9.137.355,22 | 36,00% |
| 50 Maiores Depositantes | 15.060.659,60 | 61,00% | 15.198.330,60 | 60,00% |

b) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio | (3.673,61) | (5.143,51) |
| Despesas de Depósitos a Prazo | (242.997,84) | (281.094,27) |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (18.229,16) | (14.315,40) |
| TOTAL | (264.900,61) | (300.553,18) |

12. Outros Obrigações

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|---|---------------------|-------------------|
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 12.646,98 | 50,89 |
| Sociais e Estatutárias | 420.519,09 | 290.842,67 |
| Fiscais e Previdenciárias | 74.787,23 | 92.593,68 |
| Diversas | 493.364,92 | 562.257,69 |
| TOTAL | 1.001.318,22 | 945.744,93 |

12.1. Sociais e Estatutárias

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisão para Participações nos Lucros (a) | 25.800,00 | 60.402,00 |
| Resultado de Atos com Associados (b) | 75.160,26 | 75.160,26 |
| Cotas de Capital a Pagar (c) | 319.558,83 | 155.280,41 |
| TOTAL | 420.519,09 | 290.842,67 |

(a) Refere-se à participação nos Lucros Funcionários.

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2. Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|---|------------------|------------------|
| Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros | 4.675,78 | 2.080,54 |
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 2.510,82 | 2.246,67 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 63.857,10 | 81.033,48 |
| Outros | 3.743,53 | 7.232,99 |
| TOTAL | 74.787,23 | 92.593,68 |

12.3. Diversas

| Descrição | 31/06/2021 | 31/12/2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos | 13.132,42 | 37.687,18 |
| Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (a) | 63.361,54 | 94.014,85 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar (b) | 317.943,61 | 270.253,89 |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (c) | 69.507,34 | 48.206,33 |
| Credores Diversos – País (d) | 29.420,01 | 112.095,44 |
| TOTAL | 493.364,92 | 562.257,69 |

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com cartão corporativo da instituição parcelados.

(b) Refere-se à prestação para pagamento de conta salários cooperados. Refere-se a provisão para pagamento de despesas de pessoal (R\$264.390,95), água/energia/gás (R\$.2858,76), aluguéis (R\$ 367,95), comunicações (R\$ 95,24),processamentos de dados (R\$ 3.911,40), segurança e vigilância (R\$ 6.452,99), manutenção e conservação de bens (R\$ 1.458,26), seguro vida funcionários (R\$ 548,09), compensação (R\$ 2.180,04), Estagiário(1.100,00) (seguro prestamista (R\$ 17.645,29), provisão despesas com cartões (R\$11.819,14),serviços de tesouraria (R\$ 65,80) outros(R\$5.049,70).

(c) Refere-se à contabilização, a partir de 30/09/2015, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2021, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no valor de R\$(R\$69.507,34 E (R\$ 48.206,33 em 31/12/2020), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(d) Refere-se a Ted enviada não compensada (R\$ 5.059,80), Provisão cooperativa Central R\$ (8.331,24), seguros de terceiros a pagar (R\$ 15.844,07), liquidação de cobrança (R\$184,90)

12.4. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CREDIMED** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|----------------|--------------|--------------|
| Capital Social | 7.860.366,04 | 7.685.203,97 |
| Associados | 2.339 | 2.272 |

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21/05/2021, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**, no valor de R\$ **294.291,51**

14. Receitas de operações de crédito

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| Rendas De Adiantamentos A Depositantes | 9.305,37 | 12.643,49 |
| Rendas De Empréstimos | 2.084.226,78 | 2.257.267,37 |
| Rendas De Direitos Creditórios Descontados | 157,30 | 0,00 |
| Rendas De Financiamentos | 30.691,28 | 45.670,37 |
| Rendas De Créditos Por Avais E Fianças Honrados | 7,03 | 0,00 |
| Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo | 58.126,18 | 15.256,77 |
| TOTAL | 2.182.513,94 | 2.330.838,00 |

15. Dispêndios e Despesas da intermediação financeira

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| Despesas De Captação | (264.900,61) | (300.553,18) |
| Provisões para Operações de Crédito | (553.353,57) | (432.038,11) |

| | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Provisões para Outros Créditos | (4.371,90) | (13.198,55) |
| TOTAL | (822.626,08) | (745.789,84) |

16. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| Rendas de Cobrança | 3.497,80 | 4.149,00 |
| Rendas de Serviços de Custódia | 738,51 | 596,95 |
| Rendas de outros serviços - Atos cooperativos | - | - |
| Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos | - | - |
| total | 4.236,31 | 4.745,95 |

17. Rendas de Tarifas

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Rendas de Pacotes de Serviços - PF | 20.260,00 | 0,00 |
| Rendas de Serviços Prioritários - PF | 27.175,00 | 43.581,00 |
| Rendas de Serviços Diferenciados - PF | 26.366,50 | 11.644,00 |
| Rendas de Tarifas Bancárias - PJ | 3.083,00 | 1.403,50 |
| TOTAL | 76.884,50 | 56.628,50 |

18. Dispêndios e Despesas de Pessoal

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal | (25.614,09) | (19.133,82) |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (230.596,01) | (191.169,04) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (155.187,33) | (152.576,70) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (275.202,92) | (347.012,91) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (620.435,29) | (524.758,32) |
| Despesas de Pessoal - Treinamento | (487,89) | 0,00 |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (1.697,66) | (3.650,94) |
| TOTAL | (1.309.221,19) | (1.238.301,73) |

19. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (19.728,67) | (18.370,91) |
| Despesas de Aluguéis | (7.545,75) | (8.772,00) |
| Despesas de Comunicações | (24.003,72) | (22.550,28) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (8.679,50) | (13.644,42) |
| Despesas de Material | (12.495,19) | (14.840,47) |
| Despesas de Processamento de Dados | (108.418,75) | (108.733,84) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (5.980,09) | (6.553,00) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (191,00) | (1.600,00) |
| Despesas de Publicações | (900,00) | 0,00 |
| Despesas de Seguros | (8.154,84) | 0,00 |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (145.398,45) | (144.110,85) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (13.547,90) | (37.252,33) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (49.031,84) | (54.570,99) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (47.812,68) | (55.204,44) |
| Despesas de Transporte | (9.058,25) | (11.107,49) |
| Despesas de Viagem no País | (5.566,37) | 0,00 |
| Despesas de Amortização | (5.313,90) | (3.084,53) |
| Despesas de Depreciação | (51.937,56) | (43.723,36) |
| Outras Despesas Administrativas | (303.960,85) | (616.607,64) |
| Emolumentos judiciais e cartorários | (154,27) | (260,44) |
| Rateio de despesa do Sicoob conf. | (38.539,98) | (31.595,76) |
| TOTAL | (866.419,56) | (875.787,90) |

20. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 12.258,53 | 9.265,90 |
| Outras - Reversão de Provisões Operacionais | 26.275,97 | 23.527,19 |
| Deduções e abatimentos | 87,96 | 18,79 |
| Distribuição de sobras da central | 40.875,51 | 52.381,43 |
| Outras rendas operacionais | 15.762,36 | 418,45 |
| Rendas oriundas de cartões de crédito | 79.390,24 | 90.150,70 |
| TOTAL | 174.650,57 | 175.762,46 |

21. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|--|--------------------|--------------------|
| Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações | (6.167,00) | 0,00 |
| Despesas de Provisões Passivas | (47.576,98) | (29.140,27) |
| Outras Despesas Operacionais | (34.059,10) | (35.369,31) |
| Descontos concedidos - operações de crédito | (2,59) | (11,32) |
| Cancelamento - tarifas pendentes | (277,00) | (10,00) |
| TOTAL | (88.082,67) | (40.144,15) |

22. Resultado Não Operacional

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------------|---------------|-------------------|
| Ganhos de Capital | 146,57 | 62,39 |
| Outras Rendas não Operacionais | 42,12 | 0,00 |
| (-) Perdas de Capital | 0,00 | (2.000,00) |
| Resultado Líquido | 188,69 | (1.937,61) |

23. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

- a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de <30/06/2021>:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. – Vínculo de Grupo Econômico | 930,01 | 0,0056% | 1,00 |
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico | 148.215,63 | 0,8923% | 1.541,76 |
| TOTAL | 149.145,64 | 0,8979% | 1.542,76 |

| | | |
|--|-----------|---------|
| Montante das Operações Passivas | 39.210,00 | 0,3257% |
|--|-----------|---------|

b) Operações ativas e passivas – saldo em **30/06/2021**:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|---|--|
| Cheque Especial | 8.120,22 | 1.141,75 | 1,2579% |
| Empréstimos | 277.715,51 | 3.377,70 | 1,3502% |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação á Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a vista | 8.844,24 | 0,2196% | 0 |
| Depósitos a Prazo | 143.744,17 | 0,6817% | 0,2901% |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. |
|--|--|
| Empréstimos | 2,0617% |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada | 0,9875% |

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

| PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2021 | |
|---|---------|
| Coobrigações) | 1,8281% |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,7166% |
| Aplicações Financeiras | 0,3257% |

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---------------------------------|---------------------|
| Conta Corrente | 3.031,20 |

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

| Submodalidade Bacen | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|---|------------|------------|
| 1513 Beneficiários de Outras Coobrigações | 54.640,51 | 38.322,18 |

f) No primeiro semestre de **2021** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

| BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 30/06/2021 (R\$) | | |
|---|--------------|--------------|
| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (230.596,01) | (191.169,04) |

| | | |
|------------------|------------|------------|
| Encargos Sociais | (8.655,26) | (6.555,46) |
|------------------|------------|------------|

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

| 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|------------|------------|
| 72.225,18 | 66.648,18 |

24. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MUNÍCIPIO DE UBERABA E SUAS FUNDAÇÕES - SICOOB CREDIMED - SICOOB CREDIMED, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIMED responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECREMGE

| Descrição | 30/06/2021 | 30/06/2020 |
|--|---------------|--------------|
| Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5) | 11.279.838,76 | 9.177.661,11 |
| Ativo Permanente - Investimentos (nota 9) | 1.085.574,36 | 1.024.418,59 |

25. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e Banco Sicoob

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sitio do Sicoob (www.sicoob.com.br), relatórios descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital

25.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação. Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

25.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

25.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao Centro Cooperativo Sicoob – CCS, a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

26. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) , apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição | 30/06/2021 | 31/12/2020 |
|--|------------|--|
| Índice de Basileia - IB (10,5% RPC e 13% RPS) | 42,24 | Índice de Basileia - IB (10,5% RPC e 13% RPS) |

28- Provisão para Demandas Judiciais

Segundo a assessoria jurídica do Sicoob Credimed, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados como risco de perda possível.

UBERABA-MG 28 DE JULHO DE 2021

ACIR MENDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

MARIA MARILENE DOS SANTOS CARVALHO

CONTADOR CRC-MG067016